

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 634/2026
DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

"Renova Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 566/2026 oriundo da Secretaria de
Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC,

RESOLVE:

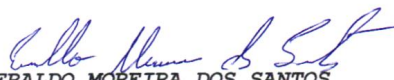
Art. 1º - Renovar cessão do servidor efetivo **JOSÉ ADENILTON DE OLIVEIRA**, Operador de Computador, sob matrícula nº 3065, CPF nº 345.xxx.xxx.00, com ônus para o órgão cessionário, para doravante desempenhar suas funções junto a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

Art. 2º - Esta renovação de cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 17 de junho de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 29
DE SETEMBRO DE 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>